



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

MOÇÃO Nº _____/2024

Autoria: Deputado Doutor Samuel

Senhor Presidente, nos termos do art. 193 e seguintes da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno) desta casa, apresento a V.Exa. a presente **Moção**, sugerindo que a Assembleia Legislativa de Sergipe se manifeste **APLAUDINDO** a **Banda Sons de Júbilo (BSJ)**, **pelos 66 anos de história, louvor e adoração.**

JUSTIFICATIVA

Há 66 anos, a Banda Sons de Júbilo (BSJ) da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Sergipe (IEADSE) tem sido instrumento de Deus, enchendo os corações com melodias que exaltam o Senhor e edificam a igreja.

¹A banda de música Sons de Júbilo é o mais antigo grupo instrumental evangélico pentecostal do estado, e tem atuado nas liturgias e demais atividades da IEADSE e de outras denominações. Representa um expressivo grupamento musical na história da música evangélica do nosso estado.

No ano de 1945, o Pastor Euclides Arlindo Silva deu início ao projeto de criação de uma escola de música na igreja. Como não se tinha pessoas que pudessem ensinar música na igreja, o pastor Euclides convidou o senhor Manoel Pedro que era Sargento da Banda de Música da Polícia Militar para ensinar aos membros da igreja e assim dar início a escola de música.

Desta forma, dava-se início ao projeto de criação da Banda de Música Sons de Júbilo com sua Escola ensinando a membros e congregados que queriam aprender música. Os alunos no início foram todos homens, mas alguns anos depois as mulheres passaram a frequentar as aulas de música e posteriormente com o aprendizado a integrar o corpo musical da Banda de Música Sons de Júbilo.

O primeiro maestro da BSJ foi Manoel Oliveira de Menezes, músico instrumentista, regente de banda e coral. Maestro Oliveira foi um dos músicos pioneiro da

¹SANTOS, Efraim dos. **BANDA DE MÚSICA SONS DE JÚBILO DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SERGIPE: UM APANHADO HISTÓRICO ENTRE 1958 A 2016.** Disponível em: https://www.academia.edu/72095564/Banda_de_M%C3%BAsica_Sons_de_J%C3%BAbilo_UM_apanhado_hist%C3%B3rico





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

BSJ e é considerado pelos músicos da Igreja Assembleia de Deus em Aracaju, um dos mais importantes nomes na música coral e instrumental daquela instituição. Esteve à frente da BSJ por mais de 40 anos.

No ano de 2003 o maestro Edmael Tavares Santos assumiu a banda e começou a introduzir novas transformações estruturais na instrumentação e inserção de novos arranjos com estilos e ritmos diversos, deixando a banda de executar somente marchas, valsas e boleros, tão comuns para este tipo de grupo musical. Desta feita em diante a BSJ começou a executar baladas, funk, forró, salsa, pop, rock, jazz e outros ritmos que estão sendo inseridos até os dias de hoje.

Ante o consignado, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requeremos que conste na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Aplausos a Banda Sons de Júbilo (BSJ), pelos 66 anos de história, louvor e adoração.

Por fim, requer que seja encaminhada cópia da presente Moção a Banda Sons de Júbilo, na Rua Bahia, 836, Siqueira Campos, Aracaju/SE – CEP: 49075-000.

O TEXTO DA MOÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

Estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas prerrogativas, atendendo a propositura do Deputado Doutor Samuel, **APLAUDE a Banda Sons de Júbilo (BSJ), pelos 66 anos de história, louvor e adoração.**

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 04 de dezembro de 2024.

DOUTOR SAMUEL
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003200340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Doutor Samuel** em 05/12/2024 13:11

Checksum: **9D99BC9DAA688504F2334F4B71DEC806040511ED40991C923527A80EE0965AEB**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.